



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

SÍNTESE DO OBJETO: “Contratação de serviços de terceiros para a implantação do prontuário eletrônico em todos equipamentos de informática, (servidor, computadores, notebook e tabletes), objeto de patrimônio do Município de Juvenília, instalados na Secretaria Municipal de Saúde e, em todas as Unidades Básicas de Saúde da sede e nos Distritos de Monte Rei e de Porto Agrário, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde (PEC ESUS) e demais normas pertinentes á implantação do prontuário eletrônico, incluindo fornecimento de mão de obra devidamente qualificada para realizar suporte técnico, bem como treinamento e capacitação dos servidores na operacionalização do sistema do “Prontuário Eletrônico”, contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, em observância, ás alterações de valores, dado provisoriamente nos termos do art. 1º inciso I, alínea ‘b’ da Medida Provisória nº 961, de 20 de maio de 2020, conforme detalhado ainda no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e “RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”, no declínio da contratação da empresa **Info Sus – Soluções em Tecnologia para SUS Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.581.280/0001-53**, limitado o valor global da despesa em R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), por conta da prestação dos serviços supracitados durante um período de 12(doze) meses, conforme consta do relato da correspondência e do projeto básico, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para conhecimento público

Juvenília, 08 de setembro de 2.020.

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal